ATA 345. Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, as onze horas e quinze minutos, nas dependências do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, sito à rua Paschoal Simone – 358 – Coqueiros – Florianópolis, tem início a presente sessão ordinária do egrégio Conselho de Centro – CONCENTRO do CEFID, sob a presidência do Diretor Geral Prof. Alexandro Andrade, e tendo como Secretária a Senhora Adriana Guede Luiz, com a presença dos seguintes conselheiros: Darlan Laurício Matte, Gilmar Moraes Santos, Magnus Benetti, Marino Tessari, Mayco Morais Nunes, Hélio Roesler, Tales de Carvalho e Vânia Brasil e a acadêmica Juliana Martins Nienkoetter. Justificaram suas ausências os Conselheiros Professores: Eduardo Roberto May Effting e Maria Helena Kraeski. O Senhor Presidente cumprimenta a todos e declara aberta a sessão. A Professora Thaís Silva Beltrame informa ao Conselho que consultou o Estatuto, Regimento e Plano de Carreira da UDESC e segundo o mesmo, foi constatado que, como Coordenadora de Programa de Pós-Graduação ela não faz parte do Conselho do Centro. Registra que não houve má fé de sua parte, porém nunca foi comunicada e registra que a sua participação é importante, pois representa 23 doutores. O Senhor Presidente registra que, na composição do novo Estatuto a Profª Thais Silva Beltrame não é membro do Conselho, e que no Conselho anterior o coordenador da Pós-Graduação na época era o Profº Ruy Jornada Krebs e o Prof. Hélio Roesler, e fizeram parte do Conselho e esse foi um equívoco que ocorreu, porém este equivoco é comum a todos, pois cada membro do Conselho possui a mesma responsabilidade de pronunciar, manifestar e homologar, pois o Conselho é democrático. O Senhor Presidente coloca que solicitou a Vânia Brasil um levantamento de todos os processos que a Profª Thais Silva Beltrame relatou para dar o conhecimento ao Conselho e verificar se existe algum prejuízo, nos votos ou questões polêmicas, como relatos dos processos para que se possa regularizar em ata. Diante do exposto, a Profª Thais Silva Beltrame será convidada a participar dos Conselhos, pois a mesma representa o colegiado da Pós-Graduação, porém não terá direito a voto. No entanto, o mais importante é a ampliação do Conselho que irá crescer com a contratação dos professores novos, e o CEFID passou a ter mais de 60% de professores efetivos, é provável que tenha que eleger mais um ou dois docentes, técnicos e alunos. O Conselheiro Prof. Mayco Morais Nunes solicita retirada de pauta do Processo nº 3787/2008. O Prof. Magnus Benetti solicita retirada de pauta do Processo nº 5760/2008. **1. ATA 339** colocada em regime de discussão e votação. Aprovada por unanimidade. **2. Expediente: a)** Solicitação de abertura do processo seletivo para professor substituto da disciplina: Fisioterapia aplicada à Cardiologia e Pneumologia II. Banca Examinadora: Presidente: Darlan Laurício Matte. Membros: Anamaria Fleig Mayer e Elaine Paulin. Suplete: Rita de Cássia Paula Souza. Colocado em regime de discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **b)** Ofício nº 063/08 – As Representações estudantis do centro convidam a Direção Geral para compor a mesa na abertura do VI Trote Integrado CEFID/UDESC, no dia 28 de julho às 8:30 no Auditório I do CEFID/UDESC. Nos dias 28/07, 30/07 e 01/08 as atividades acontecerão no ginásio II do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte. **c)** Ofício Circular SECON n° 003/2008 – Documento sobre as normas relativas às justificativas de ausência às reuniões. **d)** Fax contendo o agradecimento do Prof. Adil Knackfuss Vaz pelo o convite para o almoço de confraternização em comemoração aos 35 anos do CEFID que irá acontecer no dia 18 de julho de 2008. **e)** Ofício PROEX n° 254/2008 – agradecimento pelo convite ao evento de comemoração aos 35 anos do CEFID do dia 18/07/08 do Pró –Reitor de Extensão Paulino de Jesus Francisco Cardoso. **f)** Ofício DG/FAED n° 110/2008 - Prof. Jarbas José Cardoso agradecendo o convite, justificou que vai estar ausente no evento devido à audiência com o Ministro da Educação e em encontro com a SEB/MEC. **g)**

Presidente: **Secretária:**

Conselheiros:

Ofício PROPPG n° 207/2008 – O Senhor Presidente comunica aos diretores em atenção ao ofício 068/2008/DPPG/CEFID/UDESC de 07/07/08, que procura esclarecer os pontos divergentes com relação à distribuição das bolsas PIBIC no CEFID. **h)** E-mail avisando aos diretores que em 26 de junho foi aprovado através da Resolução n° 020/2008 – CONSUNI, o Plano Institucional de Qualificação Docente – PIQD da UDESC, solicitando a divulgação entre os Departamentos e as Direções de Ensino de seu Centro. **i)** E-mail da Coordenadoria de Vestibulares e Concursos da UDESC declara, que estarão abertas, no período de 18 a 30 de julho de 2008, as inscrições ao processo de seleção de pessoal que trabalhará na aplicação do Concurso Público da Fundação do Meio Ambiente – FATMA – 2008, exclusivo para servidores e acadêmicos da UDESC. **3. ORDEM DO DIA: 3.1 Processo: 3787/2008** (baixou diligência em 23/06/08). Interessado: Prof° Marino Tessari. Assunto: Convênio, acordos, ajustes e outros entre UDESC x Prefeitura Municipal de Florianópolis/Secretaria da Saúde. **Relator:** Prof° Gilmar Moraes Santos. Solicita retirada de pauta. **3.2 Processo: 3253 /2008.** Interessado: Gustavo Ricardo Schutz. Assunto: Credenciamento de Disciplinas. **Relator:** Prof° Mayco Morais Nunes. Processo baixado em diligência. **3.3 Processo: 5996/2008.** Interessado: Profª Adriana Coutinho de Azevedo Guimarães. Assunto: Credenciamento de Disciplinas. **Relator:** Prof° Mayco Morais Nunes. Processo baixado em diligência. **3.4 Processo: 5760/2008.** Interessado: Profª Débora Soccal Schlwertner. Assunto: Solicitação de afastamento para visita de capacitação. **Relator:** Prof° Magnus Benetti. O Prof° Magnus Benetti solicita a retirada de pauta e arquivamento, pois segundo a resolução 028/91 – *Art. 4º - O Professor deverá apresentar ao seu Departamento, até 30 (trinta) dias após o seu retorno, relatório das atividades desenvolvidas no decorrer do evento, e esclarecimentos dos benefícios que serão obtidos com a sua participação.* Desta forma, o processo será arquivado na Direção de Ensino. **3.5 Processo: 3791/2008.** Interessado: Profª Ana Aparecida Tessari. Assunto: Credenciamento de Disciplinas. **Relator:** Prof° Magnus Benetti. Parecer pela não homologação. Colocado em regime de discussão e votação. O Conselheiro Prof. Magnus Benetti registra que a Profª Ana Aparecida Tessari passou em segundo lugar no processo seletivo para a disciplina Eventos Comunitários e foi chamada para atender uma emergência no meio do semestre, pois era uma disciplina que não era possível solicitar processo seletivo e a mesma executou bem a disciplina, porém, mediante a uma decisão do Conselho, onde foi decidido que seria chamado processos seletivos sempre para mestres, desta forma, julga que deve ser encaminhado para o Departamento uma solicitação para abrir processo seletivo para professor com a titulação de mestre. O Senhor Presidente coloca que a referida professora foi uma ótima aluna, acima da média dos alunos que passaram por ele e segundo o Diretor de Ensino – Profº Magnus Benetti, ela exerceu suas atividades competentemente como professora na disciplina Eventos Comunitários e com isso ela está ratificando seu histórico como profissional, no entanto existe a questão quanto ao critério para processo seletivo, pois foi votado, definido no Conselho e foi a decisão mais ética no interesse da instituição e dos alunos que é fazer processo seletivo para quem possui mestrado. Ocorre que foi chamada a Profª Ana Aparecida Tessari e a Direção do Centro não foi comunicada, somente ficou sabendo quando a referida professora foi regularizar sua situação. O Senhor Presidente esclarece que o Departamento tomou a iniciativa de chamá-la porque tinha uma disciplina que iria começar no início do semestre e os alunos iriam ficar sem aula, e a justificativa foi a seguinte, como a professora estava classificada e aprovada no processo seletivo, e entre fazer novamente outro processo seletivo e esperar mais um mês e chamar o candidato, a chefe de departamento conversou com a Direção de Ensino que concordou em chamá-la e quando a Direção do Centro ficou sabendo não se manifestou contrário. Porém o que está

acontecendo é que o Conselho está recebendo um pedido de credenciamento de outras disciplinas e a questão é: esse credenciamento vai ampliar a carga horária da Profª Ana Aparecida Tessari em outras disciplinas no currículo? Se for esta a questão, esta ocorrendo um equívoco e hoje se o departamento de Educação Física está precisando de professor colaborador, sabendo que deveria ser aberto processo seletivo para mestre e pediu para ampliar a carga horária do professor especialista, o chefe de departamento será responsabilizado, justamente porque o Conselho tem que fazer valer suas decisões. O Senhor Presidente registra que já foi bastante flexível quanto à contratação de uma professora especialista, pois respeitou uma decisão da chefe de departamento e do Diretor de Ensino, no entanto a decisão foi a revelia de uma decisão do CONCENTRO e esclarece que o Conselho não dá parecer e sim homologa os processos ou não, caso seja homologado, o seu voto seria contrário, e a chefe de departamento deverá decidir o que será feito dessa disciplina, ou seja, abrir processo seletivo ou não. O Senhor Presidente coloca que, o Relator Profº. Magnus Benetti queria baixar o processo em diligência, pois mesmo se fosse para homologar estava faltando alguns documentos e não estava preenchido corretamente. Salienta que o Conselho só homologa ou não, e não é possível homologar uma solicitação de ampliação de credenciamento caso signifique ampliar a carga horária de uma professora com especialização, e o departamento já sabe que essa decisão foi tomada no CONCENTRO no inicio do semestre. O Conselheiro Profº. Magnus Benetti solicita que o departamento esteja mais atento a esta questão e deixar a corporatividade de lado. Salienta que existe professores com uma grande carga horária dando aulas em diversas áreas e isto é um prejuízo para o acadêmico. O Senhor Presidente solicita que o Diretor de Ensino encaminhe essas informações para a Profª Maria Helena Kraeski e que esclarecesse a Prof.ª Ana Aparecida Tessari com relação à preocupação do Conselho, é provável que o máximo que possa ser feito é que o Conselho permita que ela continue com a disciplina que ministrou. O Conselheiro Prof. Magnus Benetti registra que, se fosse membro do departamento ele votaria por deixar a professora, pois a disciplina foi muito bem conduzida e é a sua área especifica. O Conselheiro Prof. Darlan Lauricio Matte questiona se as disciplinas que a referida professora esta solicitando credenciamento é para esse semestre ou para o próximo. O Conselheiro Prof. Magnus Benetti acredita que legalmente ela não pode começar a ministrar aulas sem o credenciamento, caso ela esteja ministrando, ela está cometendo uma irregularidade. O Conselheiro Profº. Marino Tessari registra que, tudo o que foi encaminhado não teve sua participação, pois foi uma decisão da Profª Maria Helena Kraeski em chamar os professores. O referido processo foi aprovado no Departamento e é um processo antigo, pois devido à falta de quórum nas reuniões o mesmo não foi aprovado anteriormente. O Conselheiro Prof. Darlan Lauricio Matte registra que tal situação não é um problema do Conselho. O Senhor Presidente coloca que, se for seguir o procedimento correto, a Prof. Maria Helena Kraeski deveria ter solicitado processo seletivo para mestre e inclusive para disciplina que a Profª Ana Aparecida Tessari está ministrando. Acrescenta que cada membro do Conselho possui o direito de apresentar seu ponto de vista. Relembra a discussão sobre a contratação de professores com a titulação de mestre ou especialistas e comenta que a acadêmica Poliana Sandim Bispo votou junto com o Prof. Cláudio Henrique Willeman em especialista para processo seletivo. O problema é que na hora de votar em matérias que são do interesse da instituição existem pessoas que votam pensando no ponto de vista político. O Senhor Presidente pergunta qual o aluno do CEFID que irá preferir, em tese, ter aula com especialista, com mestre ou com doutor? É provável que os alunos queiram ter aulas ministradas por um doutor que possui mais experiência, às vezes encontramos especialistas que são mais eficientes que doutores, no entanto não é a regra que a CAPES

exige hoje. O Senhor Presidente coloca que o Prof. Marino Tessari informou ao Conselho que a Profª. Ana Aparecida Tessari está assumindo disciplinas onde a mesma não possui credenciamento. A chefe do Departamento de Educação Física deveria ter solicitado processo seletivo para mestre ou doutor, pois existe uma decisão do CONCENTRO que é contratar mestre ou doutor. Informa que a Direção Geral consultará a Procuradoria Jurídica da Universidade, pois o fato se caracteriza como improbidade administrativa e a chefe de departamento possui a obrigação de fazer cumprir as regras do Conselho. O Conselheiro Profº. Darlan Lauricio Matte lembra de uma fala do Prof. Marino Tessari, onde o mesmo colocava que o professor colaborador quando está em processo seletivo ele é credenciado para tal disciplina, ou seja, se o professor realizou processo seletivo para uma área, o mesmo deveria continuar ministrando suas aulas nessa área. O Senhor Presidente concorda com a questão que o Conselheiro Profº. Darlan Lauricio Matte levantou. Não é possível os professores colaboradores assumirem muitas disciplinas e a maioria não é da área, tal situação justifica a questão de repensar a distribuição da carga horária e realizar mais um ou dois processos seletivos e dar oportunidade para professores colaboradores com mestrado para atuarem nas áreas especificas. O Conselheiro Prof. Marino Tessari coloca que, qualquer decisão que seja tomada é importante analisar os prós e contras. O Senhor Presidente esclarece ao Conselheiro Profº. Marino Tessari que a Profª Ana Aparecida Tessari não tem culpa de nada e também não é responsável, porém a Prof. Maria Helena Kraeski será responsabilizada pelo fato. O Conselheiro Profº. Marino Tessari coloca que o Conselho de Centro é um órgão soberano do Centro, e acrescenta que a Profª Maria Helena Kraeski possivelmente interpretou mal. O Conselheiro Profº. Magnus Benetti registra que irá encaminhar uma Comunicação Interna para a Chefe do Departamento de Educação Física - Prof. Maria Helena Kraeski, informando que o referido processo não vai ser homologado. O Conselheiro Profº Gilmar Moraes Santos informa que, segundo o PTI da Profª Ana Aparecida Tessari, ela está ministrando três disciplinas junto com a atual. O Senhor Presidente registra que não há como homologar o referido processo e solicita ao Diretor de Ensino Magnus Benetti conversar com a Chefe do Departamento de Educação Física a Prof. Maria Helena Kraeski e corrigir o quanto antes, pois a Profª Ana Aparecida Tessari já está ministrando disciplinas que ela não está autorizada. Processo não homologado por unanimidade. **3.6 Processo: 4889/2008.** Interessado: Departamento de Fisioterapia. Assunto: Solicitação para Contratação de Professor visitante. Relator: Hélio Roesler. Parecer favorável. Esclarece que, embora a resolução solicite que o professor apresente um projeto de atuação, na sua interpretação o Plano Individual de Trabalho cumpre tal solicitação. Colocado em regime de discussão e votação. O Conselheiro Profº Gilmar Moraes Santos, salienta que a vinda do referido professor, vem somar pontos positivos tanto na graduação como no processo do mestrado da Fisioterapia, pois é um professor altamente produtivo, com vários artigos internacionais e esclarece que seu PTI é de 20h de ensino na graduação. Aprovado por unanimidade. **3.7 Processo: 5351/2008.** Interessado: Renata Muller. Assunto: Solicitação de outorga de grau com os formandos 2008/1. Relator: Vânia Brasil. Parecer favorável. Colocado em regime de discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **4. COMUNICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Presidente informa que, em reunião do Departamento de Educação Física foi decidindo que seria feito uma reunião no Conselho para discutir os critérios de Dedicação Integral - D.I., porém houve um planejamento de uma viagem da Direção Geral que ocorreria de sexta-feira para sábado, mas devido ao um problema de agenda do Profº. Antônio Waldimir Leopoldino da Silva que é o relator do CONSUNI e que está com o processo de DI, e o mesmo só compareceria na sexta-feira e a Profª Maria Helena Kraeski manteve a reunião, sexta-feira (25/07/08) com o Prof° Antônio Waldimir Leopoldino da

Presidente: **Secretária:**

Conselheiros:

Silva para discutir DI. O Senhor Presidente comenta que chegou no final da reunião com o Prof. Mayco Morais Nunes e a primeira impressão que ele teve é que o número de pessoas presentes era pequeno, sendo basicamente professores do curso de Educação Física e foi discutido alguns critérios de DI que alguns ele discorda completamente, por exemplo, professor que fosse auxiliar técnico de esporte que participa de torneios ganhar mais pontos que um professor que publicasse um artigo nacional. Na reunião houve vários discursos de colegas da área da Educação Física concordando com tal proposta e registra que não tem nada contra o técnico, relata que os técnicos desempenham um papel importante, no entanto ele acredita que estarão criando uma tabela de DI que vai ser uma armadilha para todo mundo, e na hora de pontuar tudo vai pontuar. Sugere que seja uma tabela mais simples, se o professor é credenciado no programa ele terá direito a solicitar DI. Acrescenta que os programas de extensão deveriam pontuar, pois temos as extensões de cardiologia, fisioterapia e GETI, programas que são importantíssimos para a comunidade. Tais programas deveriam ser contemplados na pontuação da D.I., pois a pessoa está envolvida no programa e poderia justificar uma DI porque ela trabalha em um projeto de extensão que tem um retorno comunitário indiscutível. O Senhor Presidente registra que é contra que o sujeito faça um projeto de extensão para prestar acessória de arbitragem na escola uma vez por mês e solicitar DI, por tal motivo deve-se criar critérios de qualidade. O Prof. Mayco Morais Nunes define DI como uma gratificação, ou seja, são trabalhos produtivos para a Universidade. Comenta ainda que o Prof. Alexandro Andrade não possui DI por questões pessoais, no entanto teoricamente ele tem que ser alguém produtivo para o Centro, além de possuir um cargo tão importante na questão administrativa da Universidade. Com relação à ampliação do CONCENTRO, o Senhor Presidente registra que não recebeu nenhuma sugestão por parte dos Chefes dos Departamentos. Acrescenta que é importante atender os critérios do colegiado que se refere a entidades locais e regionais. O Senhor Presidente possui três sugestões para que Conselho decida e vote: ANCOR, GETI e a Associação dos Moradores de Coqueiros. O Prof. Mayco Morais Nunes sugere AFLODEF como regional. O Prof. Darlan Lauricio Matte informa que a AFLODEF é um projeto de extensão que trabalha na área de basquete adaptado. O Senhor Presidente afirma que tanto a AFLODEF como a Associação de moradores de Coqueiros são duas entidades regionais e a ANCOR e o GETI são duas entidades locais, seu voto é que a ANCOR seja a entidade local. O Prof. Tales de Carvalho informa que a ANCOR possui uma diretoria constituída, uma eleição a cada dois anos e possui um registro. Afirma que é uma associação de pessoas que ficam em função da Universidade, complementando com conscientização social. Aprovado por unanimidade que a ANCOR faça parte do colegiado do Centro como entidade local. O Conselheiro Prof. Darlan Lauricio Matte registra que politicamente a Associação dos moradores de Coqueiros é mais representativa que a AFLODEF, pois esta já possui parceria com o Centro. O Senhor Presidente coloca em regime de votação a inclusão da Associação de Moradores de Coqueiros para integrar o Conselho de Centro como entidade regional. Aprovado por maioria com um voto contrário do Conselheiro Prof. Mayco Morais Nunes. O Senhor Presidente informa que a Chefe do Departamento de Educação Física a Prof. Maria Helena Kraeski não discutiu os horários de aulas da graduação. Esclarece que ministra aulas de atividade motora na graduação para a licenciatura há muitos anos, com exceção de uma vez que ministrou para a turma de bacharelado e suas aulas sempre foram ministradas nas quartas-feiras, no entanto, ficou sabendo que não estava mais ministrando as aulas de Atividade de Aprendizagem Motora para a Licenciatura e começaria a ministrar as aulas para o Bacharelado. Registra que a Chefe do Departamento de Educação Física - Prof. Maria Helena Kraeski colocou as suas aulas nos últimos três horários de

sexta-feira. Acrescenta que gostaria de ministrar suas aulas tanto do mestrado quanto da graduação nas quartas-feiras, pois desta forma ficaria as quintas-feiras e sextas-feiras para as reuniões do CONSUNI, viagens a congressos ou reuniões administrativas. Devido a isso, foi elaborada uma carta para a chefe do Departamento de Educação Física - Prof. Maria Helena Kraeski explicando a situação. O Prof Hélio Roesler informa que, na reunião da Comissão de Pesquisa criou-se um clima complicado com relação à seleção das bolsas de pesquisas. Houve comentários que a seleção foi imoral e diante disto chegou a ser cogitado que abrisse uma sindicância. O Senhor Presidente informa que a Profª Thais Silva Beltrame, como participante da reunião e Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano o procurou e relatou que foram usados adjetivos, julgando desonesta a avaliação feita pela Comissão de Pesquisa da Pós-Graduação, diante do fato, foi solicitada uma sindicância. Registra que é importante mostrar que a seleção das bolsas ocorreu corretamente e essas pessoas deverão se responsabilizar pelas acusações, e isso inclui as Professoras Susana Cristina Domenech e Monique da Silva Gevaerd Loch. O Senhor Presidente informa que enviou um e-mail para a Prof. Thais Silva Beltrame detalhando e informando que estava abrindo mão da bolsa, pois o seu projeto de pesquisa ficou em primeiro lugar. O Conselheiro Profº Mayco Morais Nunes informa que os professores Darlan Laurício Matte, Anamaria Fleig Mayer e Elaine Paulin solicitaram recurso do Edital PRODIP para participar do Simpósio Internacional de Fisioterapia Respiratória. Nada a mais havendo a tratar, eu Adriana Guedes Luiz lavrei a presente ata que lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os presentes. Florianópolis, 30 de junho de 2008.

Presidente: **Secretária:**

Conselheiros: